



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.193/2020

Constitui a **Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação de Parceria para Análise nos Processos Referentes à Dispensa/Inexigibilidade Prevista na Lei nº 13019/2014**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para responder pela Comissão Técnica de Monitoramento e Avaliação de Parceria para Análise nos Processos Referentes à Dispensa/Inexigibilidade Prevista na Lei 13019/2014:

Presidente:

Ingrid Roberta da Silva

Componentes:

Cristiane de Capucho Menezes - *Titular*

Gina Cassa Aguilhar - *Suplente*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.126/2019.

Publique – se, Registre – se e Comunique-se.

Alegre - ES, 23 de abril de 2020.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Executivo de Administração